

RESOLUÇÃO Nº 040/2023 – CAP

Homologa Contrato de Licenciamento não exclusivo válido para o Território Brasileiro para a Produção de Plantas Matrizes das Cultivares de Morangueiro Pircinque e Jonica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Difusa Cultivares.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52473/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licenciamento não exclusivo válido para o Território Brasileiro para a Produção de Plantas Matrizes das Cultivares de Morangueiro Pircinque e Jonica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Difusa Cultivares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP